

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

1

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2017











Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

# **SUMÁRIO**

A – Finalidades Estatutárias	03
B – Objetivos	03
C – Origem dos Recursos	05
D – Infraestrutura Física	05
E – Identificação de Cada Atividade	07





Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

#### A) FINALIDAES ESTATUTÁRIAS ( de acordo com o Estatuto):

- A.1: Apresentação Institucional
- A.2: Entidades ou Organização de Assistência Social:
- (X) De Atendimento
- ( )De Assessoramento <u>vide anexo, que segue em página 6.</u>
- (X) De Defesa e Garantia de Direitos vide anexo que segue em página 6.

#### B) OBJETIVOS:

#### **B.1. OBJETIVO GERAL**

De acordo com o seu Estatuto Social, os objetivos / finalidades são:

"Art. 3º - FINS: A Organização funcionará de forma absolutamente gratuita, sendo definida pelas seguintes finalidades:

- 1. Acolher crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, mulher vítima de violência doméstica ou familiar e adultos em situação de vulnerabilidade social;
- 2. Ofertar Serviços, Projetos e Programas de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- 3. Facilitar o intercâmbio entre as organizações congêneres de iniciativa privada ou pública, brasileiras ou estrangeiras, podendo afiliar-se e/ou associar-se, como designar seus representantes, para congressos nacionais ou internacionais;
- 4. Prestar serviços permanentes ou temporários e sem qualquer discriminação de usuários.
- 5. Atuar como Agente de Integração entre as Unidades Concedentes de Estágios e as Instituições de Ensino, seguindo as diretrizes nacionais para a organização de estágio entre alunos da educação superior, profissional e do ensino médio.
- 6. Apoiar Programas Nacionais de Estímulo ao Primeiro Emprego, qualificando jovens e adolescentes, com ou sem deficiência, para a inserção no mercado de trabalho;
- 7. A COMAC de Petrópolis ofertará Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo, com atividades teóricas e práticas, preparando o Jovem Aprendiz, conforme legislação vigente;
- 8. A COMAC de Petrópolis concederá Certificados pela Conclusão de todas as atividades desenvolvidas, ofertadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social;



#### 4

# COMAC Orgulho de fazer parte!

# COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

- 9. A COMAC de Petrópolis, tendo registro no CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será Entidade Qualificadora para a operacionalização do Programa Jovem Aprendiz, devendo cumprir todas as legislações e registros pertinentes;
- 10. A COMAC de Petrópolis poderá ministrar e criar quaisquer outros cursos profissionalizantes e/ou de aprendizagem, como Entidade Qualificada em formação técnico-profissional metódica;
- 11. A COMAC de Petrópolis poderá angariar recursos financeiros para a realização dos seus propósitos, podendo para tanto promover campanhas e contratar assessorias especializadas e firmar convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
- 12. Na filial denominada Escola Germano Valente, poderá atender crianças no segmento de Educação Infantil e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Extracurriculares, dentre todas as demais atividades sociais, educativas, culturais e esportivas, para tanto, utilizará recursos de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
- 13. Para atendimento após o término do período legal para Educação Infantil e Ensino Fundamental, a COMAC de Petrópolis poderá dispor de serviço de Complementação de Horário Escolar, com o objetivo de atender às crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social. Para a sua manutenção não poderá ser cobrado qualquer valor do usuário, seja a que título for;
- 14. Serão permitidos o aluguel ou a venda parcial do seu complexo patrimonial, desde que não infrinja os objetivos principais deste Estatuto, que é a oferta de Assistência Social, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para este fim;
- 15. Todas as atividades propostas pela COMAC de Petrópolis serão efetivadas na medida dos recursos econômicos e financeiros da Organização;
- 16. Dentre os objetivos da Organização, constam aqueles desenvolvidos e destinados às Mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social em função de possuir familiar acautelado (preso), ofertando orientações sobre o sistema prisional, podendo firmar Termos de Colaboração ou Fomento com os Governos Federal, Estadual e/ou Municipal. Esta atuação será designada AMUGUE Associação de Mulheres Guerreiras e poderá contar com CNPJ próprio filial, caso seja de interesse da COMAC de Petrópolis para fins de execução deste programa;
- 17. A COMAC de Petrópolis poderá realizar Serviços de Proteção Social Básica, tais como SCFV (Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos), através de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
- 18. A COMAC de Petrópolis poderá atuar na Política Nacional de Economia Solidária / Economia Popular Solidária, atuar no Sistema Nacional de Economia Solidária e receber recursos do Fundo Nacional de Economia Solidária, sendo agente fomentador de Empreendimento Econômico Solidário, ofertando capacitações, produzindo produtos para comercialização (com o objetivo de geração de trabalho e renda para os associados), participar de Fóruns, Conselhos de Participação Popular e demais instâncias, no segmento de Economia Popular Solidária e, poderá







Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

ainda, captar recursos através de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;

19. A COMAC de Petrópolis poderá atuar em projetos sociais de atuação esportiva, nas modalidades que melhores atenderem Às suas necessidades, podendo, para tanto, realizar convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal."

#### **B.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Prestar Assistência Social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e as Regulamentações Estaduais e Municipais, de acordo com a Tipificação dos Serviços, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

#### C) ORIGEM DOS RECURSOS:

De acordo com o seu Estatuto Social, os recursos para a manutenção da organização são:

"Art.5º - RECURSOS FINANCEIROS: A manutenção da Organização se dará por doações de pessoas jurídicas e/ou físicas, doações através do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como demais Fundos Financeiros que estejam dentro da política pública de atuação da Organização, convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, podendo receber doações de organizações estrangeiras e doações espontâneas dos Membros do Conselho Diretor, denominados também, Associados Efetivos."

#### D) INFRA-ESTRUTURA – FÍSICA:

RECURSOS	QUANTIDADE
Sala exclusiva de administração	03
Sala exclusiva para coordenadores	01
Sala exclusiva para equipe técnica	02
Salas para atendimento em grupo	05
Salas para atendimento individualizado	03





Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

Recepção	01
Banheiros	05
Copa/cozinha	01
Biblioteca	01
Brinquedoteca	01
Jardim/ parque/Pátio	02
Almoxarifado	02
Quadra de esporte	01
Quartos coletivos	00
Quartos individuais	00
Refeitório	01
Enfermaria	00
Lavanderia	00
Espaço para animais de estimação	00
Sala de repouso	00
Televisão	02
Telefone	08
Mobiliários( armários, cadeiras, mesas, e outros)	Armários: 09
	Estantes: 10
	Cadeiras: 180
	Mesas: 23
	Quadros (branco): 08
	Gaveteiros: 04
Veículos para transporte de usuários e equipe.	00
Computadores	30
Datashow	01







Telefone: (24) 4104-1071/4104-1062



Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

DVD- vídeo cassete	02
Equipamento de som	01
Armários para guarda de pertences da equipe	01
Brinquedos e materiais pedagógicos e cultural	sim
Filmadora	00
Fogão	01
Geladeira/freezer	01
Impressora	05
Maquina Copiadora	02
Máquina de lavar roupa	00
Maquina fotográfica	00
Materiais esportivos	Bolas e cones
Micro-ondas	02
Acervo bibliográfico	

OUTROS: Consultório Odontológico e Confecção.

#### E) IDENTIFICAÇÃO de cada atividade:

( ) Serviços ( ) Programas ( ) Projetos ( ) Benefícios socioassistenciais

#### E.1. PÚBLICO ALVO: Identificação do público atendido, conforme gênero e faixa etária:

<u>E.1.1.ESPECIFICIDADES</u> / Resumo do serviço, programa, projeto e/ou benefício socioassistencial:







Organização da Sociedade Civil - Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

E.2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: De acordo com a especificidade descritas acima por atividades.

#### E.3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS: vide observações nos objetivos.

E – IDENTIFICAÇÃO DE CADA ATIVIDADE	E.1. PÚBLICO ALVO	E.1.1. ESPECIFICIDADES	E.2. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	E.3. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS
PROGRAMA	Adolescentes	Qualificação Profissional	Total de 138 usuários	Parceria com
CURSO DE	e Jovens –	de adolescentes e jovens	assistidos.	empresas e
PATRULHEIROS	ambos os	com idade, que estejam		doações de
	sexos – idade	matriculados em escola		pessoas físicas e
	entre 15 anos	Regular, a partir do 9º		jurídicas.
	e meio e 21	ano do Ensino		Ţ
	anos.	Fundamental, no		
		período noturno. A		
		qualificação tem a		
		duração de 5 meses,		
		sendo 4 turmas de 35		
		alunos por ano. Após a		
		qualificação, os		
		adolescentes / jovens		
		são encaminhados ao		
		Mercado de Trabalho		
		como estagiários ou		
		Jovem Aprendiz.		
PROGRAMA	Adolescentes	Após qualificados no	Durante o ano de	Parceria com
JOVEM	e Jovens –	Curso de Patrulheiros, os	2017 foram assistidos	empresas e
APRENDIZ	ambos os	adolescentes e jovens,	138	doações de
	sexos – idade	em sua maioria, são	adolescentes/jovens.	pessoas físicas e
	entre 15 anos	inseridos no mercado de		jurídicas.
	e meio e 24	trabalho como Jovem		
	anos.	Aprendiz. Nesta		
		modalidade, ele atua 4		
		vezes por semana na		









Organização da Sociedade Civil - Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora - Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

empresa 1 dia atividades desenvolve práticas na COMAC. O Programa Jovem Aprendiz é registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, como Auxiliar Administrativo no Arco Ocupacional (4 CBOs).

Como Instituição de Ensino Socioeducacional, possibilita adolescente e ao jovem adquirir instrumentos que facilitarão a sua qualificação profissional. Atua em complemento À escolarização, de forma que estudantes Ensino Médio Regular ou graduação. Estes jovens podem atuar nas mais diversas funções também em diversos setores, como por exemplo: Recursos Humanos, Departamento de Pessoal, Contabilidade, Faturamento, Tesouraria, Compras, Recepção, Escritórios de Produção, Escritórios de Manutenção, Almoxarifado de Matéria

Prima, Almoxarifado de











Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

N 1900		Band Inc. A. I. I.		
		Produtos Acabados,		
		Expedição, Controle de		
		Estoque, Administração		
		de Materiais, por		
		exemplo.		
PROJETO	Adolescentes,	O Acreditar é um projeto	Foram assistidos 08	Doações de
ACREDITAR	Jovens e	de qualificação	alunos.	pessoas físicas.
	Adultos com	profissional que tem por		
	Deficiência	objetivo desenvolver		
	Intelectual e	assistência humana e		
	Mental –	profissional às pessoas		
	Idade entre 16	com segmentadas		
	e 40 anos –	deficiências intelectuais		
	ambos os	e mentais. O trabalho		
	sexos.	desenvolvido é		
	JCAO3.	apresentado às		
		empresas de forma que		
		contratem os deficientes		
		não por uma impetração		
		legal, mas sim pelas		
		qualidades profissionais		
		destes jovens, que		
		recebem		
		acompanhamento		
		pedagógico, psicológico		
		e social.		
PROJETO	Mulheres com	O Projeto Comac	Foram assistidas 28	Doações de
COMAC	idade entre 20	Costurando com Amor	mulheres.	materiais e
COSTURANDO	e 70 anos.	busca capacitar		insumos de
COM AMOR		mulheres, para a		empresas que
		geração de renda na		precisavam
		área de confecção –		cumprir a Lei de
		molde, corte, costura e		Resíduos Sólidos,
		arremate. Com isso,		confecções e
		pretende-se atingir o		pessoa físicas.
		objetivo de melhorar a		
		renda destas usuárias,		
		dando lhes autonomia e		
		autonomia e		













Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

		permitindo que sejam inseridas formalmente no mercado de trabalho.		
PROJETO JUDÔ	Crianças,	Desenvolve habilidades	Foram assistidos 38	Voluntariado e
PROFESSOR	adolescentes,	pessoais e	alunos.	doações de
RONALDO	jovens e	comportamentais		pessoas físicas.
FRANÇA	adultos.	através da prática esportiva.		
PROJETO ECA –	Crianças e	Fortalecer e valorizar as	Foram assistidos 18	Doações de
EU CONSTRUO	adolescentes	crianças e adolescentes	alunos.	pessoas físicas.
O MEU	com idade	em situação de		
AMANHÃ	entre 11 e 16	vulnerabilidade social,		
	anos.	com atividades		
		desenvolvidas em		
		contraturno escolar,		
		sobretudo os		
		adolescentes em		
		cumprimento de Medidas		
		Socioeducativas e suas		
		famílias.		
		railinas.		
PROJETO			Foram assistidos 15	Doações de
COMAC	Adultos com	Proporcionar aos alunos	usuários.	pessoas físicas.
MELHOR IDADE	idade a partir	da instituição o contato		
	de 55 anos.	com o mundo digital e		
		estimular habilidades no		
		uso de computadores.		
		Contribuir para a		
		melhoria da convivência		
		intergeracional no		
		ambiente familiar.		
		ambience familiar.		











Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

******				
PROJETO	Crianças e	Fortalecer os vínculos	Foram assistidos 66	Doações de
ESCOLINHA	adolescentes	familiares e	alunos.	pessoas físicas.
COMAC DE	com idade	comunitários da criança		
FUTEBOL	ente 07 e 15	e do adolescente através		
	anos.	do esporte, sem objetivo		
		de profissionalização e		
		sim uma ferramenta de		
		estímulo ao estudo, à		
		redução da evasão		
		escolar e à disciplina.		
SERVIÇO -	Familiares	A AMUGUE –	Foram realizados	Instituto da
AMUGUE	de	Associação de	720 atendimentos,	Criança.
	reeducandos,	Mulheres Guerreiras	num total de 386	
	independente	consistem em auxiliar	usuários.	
	da idade.	na documentação		
		necessária para a		
		expedição da carteira		
		de visitante, localização		
		do preso, orientação		
		acerca da "sucata" e		
		"custódia", bem como		
		vestimenta adequada		
		para cada		
		presídio/penitenciária.		

#### **E.4: RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

- (4) Administrativo
- (4)Advogado
- (1) Assistente Social
- (2) Contador
- (0) Educador social
- (1) Pedagogo
- (1) Psicólogo
- (x) outros: especificar: Professor de Cursos Livres (5), Auxiliar de Serviços Gerais (1), Professor de Educação Física (1), Coordenador de Esportes (2).







Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

#### E.5) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A COMAC de Petrópolis atua na rede sociaossistencial, atendendo usuários dos cinco distritos do Município, uma vez que a sua localização central e a oferta de programas, projetos e serviços possibilita o fácil acesso dos usuários.

E.6) DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ, QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO SEU PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Todos os programas e projetos da organização social são desenvolvidos pela equipe, e os usuários, alunos, participam do processo de execução, modificando processos, implantando atividades, sugerindo alterações que melhorem o desempenho do coletivo, sem perder a individualidade proposta em cada ação. No decorrer do ano, são realizadas avaliações com os alunos acerca dos séricos/programas e projetos ofertados, seja de forma digital ou de forma manual, o que tem melhorado o funcionamento interno e direcionado as ações. Assim foi com o projeto Escolinha de Futebol, que foi indicado pelos alunos a vontade à esta prática esportiva em paralelo às suas atividades nos demais projetos sociais, como o Eu Construo o Amanhã, onde os alunos definiram que desejavam dedicar-se às aulas de dança às aulas de teatro. Com o amadurecimento e mudanças de processos internos, está sendo possível qualificar o trabalho através da participação do usuário.

Petrópolis, 10 de abril de 2018.

